INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

Prestação de serviços de vigilância e segurança humana das instalações do Instituto Politécnico de Bragança.

Programa de concurso

Artigo 1.º
Objeto de Concurso

1- **Concurso público n.º 22/CPIB/2021,** tem por finalidade a celebração de contrato escrito para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana, durante um ano, a contar da data de assinatura do contrato, nas Escolas do Instituto Politécnico de Bragança, Lote 1- Serviços a prestar em Bragança e Lote 2- Serviço a Prestar em Mirandela, nos termos e em harmonia com as disposições do caderno de encargos.
2- De acordo com a nomenclatura de referência aplicável aos Contratos Públicos CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) adotada pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008 de 28 de novembro de 2007, o presente procedimento tem a classificação 79710000-4 – Serviços de Segurança.

Artigo 2.º
Entidade adjudicante

A entidade pública contratante é o Instituto Politécnico de Bragança, Pessoa Coletiva Nº600013758, com sede no Campus de Santa Apolónia 5300-253 BRAGANÇA - Telefones Nº. 273303249, 273303293 – Fax 273313607, *e-mail:* economato@ipb.pt, cujo horário de funcionamento é das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas todos os dias úteis.

Artigo 3.º
Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 18/05/2021, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Sr. Professor Albano Agostinho Gomes Alves, nos termos da competência delegada no Despacho n.º 9333/2019, publicado no Diário da República – 2ª Série, n.º 198, de 15 de outubro de 2019.

Artigo 4.º
Fundamento da escolha do procedimento

O presente procedimento tem enquadramento legal no Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP).

Artigo 5.º
Consulta e fornecimento das peças do procedimento

1. As peças do concurso serão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov acessível através do sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN - Icloud Solutions, Lda., desde o dia da publicação do anúncio no Diário da Republica.

2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta, o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta. Para ter acesso à plataforma "ACIN", deverá efetuar o registo no endereço eletrónico http://www.acingov.pt.

3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos estão disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante, no endereço mencionada no art.º 2º, para consulta aos interessados durante as horas de expediente (das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30), desde o dia da publicação do anúncio, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130º do CCP, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6º
Documentos que constituem as propostas

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e indica as condições em que se propõe fazê-lo;

2. Para o efeito, a proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

I. Documento Europeu Único de Contratação Pública, em conformidade com o ANEXO I;

II. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar contenham os atributos da proposta, em conformidade com o Anexo III;

III. Preços unitários de vigilante/hora para serviços extra não previstos, a requisitar de acordo com eventuais necessidades da entidade adjudicante, nas seguintes situações:

- Preço hora/homem diurno de vigilância (segunda-feira a sábado, excluindo feriados);
- Preço hora/homem noturno de vigilância (segunda-feira a sábado, excluindo feriados);
- Preço hora/homem diurno de vigilância (domingos, excluindo feriados);
- Preço hora/homem noturno de vigilância (domingos, excluindo feriados);
- Preço hora/homem diurno de vigilância em dias feriados;
- Preço hora/homem noturno de vigilância em dias feriados.

IV. Declaração com os termos ou condições, relativos a aspetos da execução dos contratos não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, relativamente aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;

V. Indicação do supervisor responsável pela execução do contrato objeto do presente procedimento, respetivo contacto e indicação de disponibilidade de contacto das 09h00 às 19h00, em todos os dias da semana, incluído fins-de-semana e feriados;

VI. Comprovativo de titularidade de Alvará, necessário para a execução do contrato, conforme previsto na Lei n.º34/2013 de 16 de maio, republicada na Lei n.º46/2019 de 8 de julho;

VII. Lista de equipamentos que o concorrente se propõe utilizar na prestação destes serviços, indicando as quantidades e a sua natureza;

VIII. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis aos esclarecimentos dos atributos da proposta.

IX. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem nos termos do artigo 54.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto;

X. No caso de agrupamento de concorrentes (seja de pessoas coletivas, seja de pessoas singulares) a proposta deve ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes ou, ainda, pelo representante comum, nos termos do número seguinte;

XI. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido para cada uma das entidades que o compõem, designado um representante comum para praticar todos os atos no âmbito do concurso;

XII. Os eventuais agrupamentos assumem a natureza de responsabilidade solidária;

XIII. Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos;

Artigo 7.º
Apresentação de propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º
Modo de apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às **20:00 do 30.º dia a contar da data de envio do Anúncio para o Diário da República**, diretamente na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, www.acingov.pt

Artigo 9.º
Admissão das propostas

1. São excluídas as propostas cuja análise revele:

a) Que não sejam recebidas no prazo fixado;

b) Que não apresentam algum dos atributos descritos no Artigo 5.º do presente Programa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;

c) Que apresentem atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto no n.ºs 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49º do Código dos Contratos Públicos;

d) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;

e) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;

f) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência.

2. Serão igualmente excluídas as propostas que não apresentem Alvará que autorize a empresa a prestar serviços de vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência no interior de edifícios ou outros locais, públicos ou privados, de acesso vedado ou condicionado ao público.

Artigo 10.º
Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

Artigo 11º
Critério de adjudicação

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 74 do CCP, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, calculado da seguinte forma:

Método de classificação:

P= 0,9*PT (Preço total do serviço a prestar) + 0,1*PE (Preço de serviços extra)

PT (Preço total do serviço a prestar) = 50+((PB-PC)/PB)*50,
em que:
PB = Preço base do procedimento;
PC = Preço da Proposta em análise.

(PE) - Preço para serviços extra será calculado pelo somatório dos preços unitários apresentados pelos concorrentes para serviços extra não planeados:

Serviços extra (não planeados):

a) Preço hora/homem do serviço extra diurno de vigilância (segunda-feira a sábado, excluindo feriados);
b) Preço hora/homem do serviço extra noturno de vigilância (segunda-feira a sábado, excluindo feriados);
c) Preço hora/homem do serviço extra diurno de vigilância (domingos, excluindo feriados);
d) Preço hora/homem do serviço extra noturno de vigilância (domingos, excluindo feriados);
e) Preço hora/homem do serviço extra diurno de vigilância em dias feriados;
f) Preço hora/homem do serviço extra noturno de vigilância em dias feriados.

- Se o valor resultante do somatório for igual ou inferior a 40€ = 100 pontos
- Se o valor resultante do somatório for igual ou superior a 100,00 € = 50 pontos

- Se o valor resultante do somatório for intermédio, a classificação será calculada por interpolação linear.

2- No caso de se verificar um empate na classificação final, no desempate serão tidas em consideração as componentes individuais dos serviços submetidos à concorrência pela seguinte ordem:

2.1 Proposta com menor valor para a globalidade dos serviços incluídos no Caderno de Encargos;

2.2 Proposta com menor valor no somatório dos preços unitários para os serviços extra.

3- Se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será efetuado através de sorteio, em ato público, sendo convocados os concorrentes mediante notificação efetuada através da Plataforma Eletrónica ACINGOV com a antecedência mínima de 2 dias.

3.1 O Júri elaborará a respetiva ata que documentará os trabalhos realizados e os resultados do sorteio, a qual se juntará ao processo e será divulgada a todos os concorrentes.

Artigo 12.º
Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação através da plataforma eletrónica, utilizada pela Entidade Adjudicante, disponível no portal www.compraspublicas.com, no prazo de 5 **dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação:

a) Declaração do concorrente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e h), do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP;

c) Certidão permanente da empresa.

2. No caso de a plataforma eletrónica estar indisponível, o adjudicatário deverá enviar os documentos de habilitação para o endereço eletrónico economato@ipb.pt ou para o telefax (+351) 273 313 607.

3. Quando os documentos a que se referem o n.º 1 da presente cláusula, se encontrem disponíveis na internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua

reprodução, indicar ao Instituto Politécnico de Bragança o endereço de internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos dele constantes, estejam redigidos em língua portuguesa.

4. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário têm que ser redigidos em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do adjudicatário, nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

5. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis destinado ao seu suprimento.

6. A adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo de **5 dias úteis** a contar da data da notificação da adjudicação;

b) Redigidos em língua portuguesa;

c) Acompanhados de tradução devidamente legalizada, quando redigidos em língua estrangeira.

7. Nos casos previstos no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

8. Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos de habilitação, ou a prestação culposa de falsas declarações, determina a caducidade da adjudicação.

Artigo 13.º
Caução

Caso o preço contratual seja igual ou superior a 200.000,00€, será exigida uma caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, correspondendo a de 5% do valor do contrato, a ser prestada:

a. Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do modelo constante do Anexo IV ao presente Programa, que dele faz parte integrante;

b. Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do Anexo IV ao presente Programa, que dele faze parte integrante.

Artigo 14.º
Adoção de ajuste direto

A entidade adjudicante reserva-se o direito de recorrer ao ajuste direto, quando se verifiquem os pressupostos do artigo 24º ou 27º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 15.º
Legislação aplicável

Em tudo o omisso no presente procedimento, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovadas pelo D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do bem ou serviço a contratar.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DEUCP

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) ou (ESPD-European Single Procurement Document)

Disponibilizado no presente procedimento em formato "PDF" previamente preenchido pela entidade adjudicante e que pode ser obtido em formato eletrónico na área específica do Portal da Comissão Europeia, no link:

http://www.base.gov.pt/deucp/

Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016. O concorrente deverá completar o preenchimento do DEUCP pré-preenchido pela entidade adjudicante, com as informações que lhe digam respeito, na área específica do Portal da Comissão Europeia, em: http://www.base.gov.pt/deucp/ utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento.

O(s) DEUCP(s) deve(m) ser assinado(s) eletronicamente, pelo(s) operador(es) económico(s) ou por representante(s) legal(ais) com poderes para o(s) obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada.

Recomenda-se, para efeitos do preenchimento do formulário, a prévia leitura da Circular Informativa n.º 01/IMPIC/2016, bem como, o documento de ajuda (FAQ) em anexo à mesma, em:

http://www.impic.pt/impic/pt-pt/noticias/circular-informativa-no-01impic2016

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

ANEXO II
Modelo de declaração
[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica…como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL
Lote 1

_____titular do cartão de cidadão/bilhete de identidade n.º_____, residente em _____, na qualidade de representante legal de_____ (firma, NIF, sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, NIF's e sedes), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento por concurso público Nº22/CPIB/2021 para **"**Prestação de serviços de vigilância e segurança humana das instalações do Instituto Politécnico de Bragança**"**, a que se refere o anúncio de procedimento nº _____datado de __/__/2021, obriga-se a celebrar e executar o contrato em conformidade com o respetivo Caderno de Encargos, pelo preço total contratual de Euros _____, (em algarismos e extenso), correspondendo a _____ (em algarismos e extenso) para a extensão máxima do contrato (3 anos), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do disposto nos artigos 60º e 97º do Código dos Contratos Públicos, a que correspondem os seguintes preços parciais:

Lote 1- Serviço a prestar em Bragança	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**Total**
ESA, CIMO e S. Centrais				
ESE				
ESTiG e apoio à ESE				
ESSA				
Total				

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara que o prazo de validade da proposta é de 90 dias.

Mais declara que renúncia a qualquer foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do respetivo contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a execução de tal contrato o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

Data...

Assinatura...

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

MODELO DA DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

Lote 2

_____titular do cartão de cidadão/bilhete de identidade n.º_____, residente em _____, na qualidade de representante legal de_____ (firma, NIF, sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, NIF's e sedes), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento por concurso público Nº22/CPIB/2021 para **"**Prestação de serviços de vigilância e segurança humana das instalações do Instituto Politécnico de Bragança**"**, a que se refere o anúncio de procedimento nº _____datado de __/__/2021, obriga-se a celebrar e executar o contrato em conformidade com o respetivo Caderno de Encargos, pelo preço total contratual de Euros _____, (em algarismos e extenso), correspondendo a _____ (em algarismos e extenso) para a extensão máxima do contrato (3 anos), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, nos termos do disposto nos artigos 60º e 97º do Código dos Contratos Públicos, a que correspondem os seguintes preços:

Lote 2- Serviço a prestar em Mirandela	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**	**Total**
EsACT				

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara que o prazo de validade da proposta é de 90 dias.

Mais declara que renúncia a qualquer foro especial, e se submete, em tudo o que respeitar à execução do respetivo contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a execução de tal contrato o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

Data...

Assinatura...

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

NEXO IV

MODELOS PARA APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO

[a que se refere o n.º 5 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos]

A. MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

Euro: €……..

Vai [nome], residente (ou com escritório) em [data], na [morada], depositar na [indicar se é sede, filial, agência ou delegação] da [identificar instituição], a quantia de € [….] .[(por extenso em moeda corrente]] [em dinheiro ou representada por [n.º] títulos emitidos ou garantidos pelo Estado], como caução exigida para a aquisição de bens e serviços relativos à implementação do sistema integrado de gestão documental, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89° do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito fica à ordem do Instituto Politécnico de Bragança, com sede em Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, ao qual deve ser remetido o respetivo conhecimento.

(Data)

(Assinatura)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

B. MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco com sede em [indicar sede] matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [indicar local da Conservatória], com capital social de [indicar capital social] presta a favor de instituto Politécnico de Bragança, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de [indicar valor] correspondente a [percentagem] %, destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a [designação empresa adjudicatária] assumirá no contrato que com ela o Instituto Politécnico de Bragança vai outorgar e que tem por objeto a implementação de um sistema integrado de gestão documental.

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do Instituto Politécnico de Bragança, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que a [designação empresa adjudicatária] assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos.

Data:

O BANCO,

Assinatura

Com sede/agência em [indicar sede]

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • http://www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

C. MODELO DE SEGURO CAUÇÃO

A companhia de seguros [designação da companhia de seguros], com sede em [indicar sede], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [indicar local da Conservatória], com capital social de [indicar capital social], presta a favor do Instituto Politécnico de Bragança, e ao abrigo de contrato de seguro – caução celebrado com [tomador do seguro], garantia à primeira solicitação, no valor de [indicar valor] correspondente a [percentagem], destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a [empresa adjudicatária] assumirá no contrato que com ela o Instituto Politécnico de Bragança vai outorgar e que tem por objeto a implementação de um sistema integrado de gestão documental.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia, no prazo de cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação do Instituto Politécnico de Bragança, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeiro a possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que a [empresa adjudicatária] assume com a celebração do contrato.

A companhia de seguros, não pode opor ao Instituto Politécnico de Bragança quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre este e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos.

Data
O BANCO/SEGURADORA

Com sede em [indicar sede]
OU
Agência de [nome e local do BANCO/SEGURADORA]

(Assinatura)

OBS: Qualquer rasura deve ser ressalvada e as assinaturas dos Diretores, ou quaisquer outras pessoas com poderes para obrigar, devem ser reconhecidas na qualidade do exercício.